



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

Secretaria da Educação

Ementa: Torna Público a abertura do processo de eleição ao cargo de Diretor no Colégio Estadual Professor Ivan Pereira de Carvalho.

Portaria GAB. Nº 016/2009

A Coordenadora da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – 4ª CREDE, no uso das suas atribuições legais, considerando o artigo 8º da Lei Nº 13.513, de 13 de julho de 2004, que dispõe sobre o processo de escolha e indicação para o cargo de provimento em comissão, de Diretor, junto às escolas da rede pública estadual de ensino e considerando vacância do cargo no Colégio Estadual Prof. Ivan Pereira de Carvalho, em decorrência do falecimento do Diretor eleito José Rogério dos Santos Alves ,

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar público a abertura do novo processo de eleição para escolha de Diretor.

Art. 2º - O processo do novo pleito eleitoral dar-se-á conforme o seguinte Cronograma:

- I. Composição da Comissão Eleitoral – 21 e 22 de maio de 2009.
- II. Período de registro de candidaturas – de 25 a 29 de maio de 2009.
- III. Período de atualização de cadastros de eleitores – de 25 a 29 de maio de 2009.
- IV. Período de Campanha – de 1º a 15 de junho de 2009.
- V. Eleição – dia 17 de junho de 2009 nas extensões de Moreias, Tatajuba e Torta.
dia 18 de junho de 2009 na Sede e extensões de Amarelas, Jatobá, Corguinho e Pedra Branca.

Parágrafo Único: Todo o processo será regido pelas normas da Portaria Nº032/2009 – GAB de 05 de fevereiro de 2009 da Secretária da Educação do Estado do Ceará.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sede da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – 4ª CREDE.
Camocim-CE, 19 de maio de 2009.

Elvira Maria Fernandes Veras
Coordenadora da 4ª CREDE